



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiada pelo art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento dos pacientes infectados pelo covid-19, afim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde**, com o(s) valor(es) global(is) de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) em favor da empresa F ARAÚJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) Alessandra Freitas Dias, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 08 de junho de 2020.

SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 097/2020